PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0623/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 10915/2018

Cubatão, 25 de setembro de 2018.

Ref.: Requerimento nº 146/2018
Vereador – Jair Ferreira Lucas
Ofício nº 258/2018/DVA - mjbs

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado à CMT – Companhia Municipal de Trânsito, através do Ofício nº 0622/2018/SEJUR-Leg, para conhecimento e competente manifestação e assim que obtivermos resposta daquela Companhia, enviaremos a esta E. Casa de Leis

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário de Assuntos Jurídicos
Substituto

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 10:30 h. 26 / 09 de 18
POR
PROTOCOLO